



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 064/FPS/PMJP/2020

**Revoga a portaria
047/FPS/PMJP/2020.**

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PM/JP/2020;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica anulado, para todos os efeitos, a Portaria nº 047/FPS/PMJP/2020, que trata da concessão de gratificação de produtividade à servidora efetiva Lânea de França Cirqueira, ocupante do cargo de Analista em Gestão Previdenciária do FPS, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 06 de outubro de 2020.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019